



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Ato de Homologação do *Regimento Escolar*

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2023 - Secretaria Municipal de Educação.

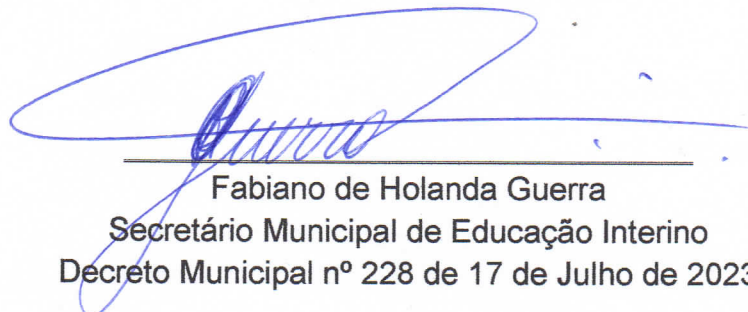
A Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Anjo, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CEE/CP/PR e o Parecer de Legalidade Nº 215/2023 - NRE de Cascavel.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Regimento Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Anjo do município de Capitão Leônidas Marques - PR, com a oferta de: Educação Infantil – Etapa Creche – 02 e 03 anos;

Art. 2º - O Regimento Escolar homologado por este Ato entrará em vigor a partir do início do ano letivo de 2023, ficando revogado os Atos anteriores e disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 11 de Setembro de 2023.



Fabiano de Holanda Guerra
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto Municipal nº 228 de 17 de Julho de 2023